



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL INTERNO 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História, no uso de suas atribuições e em consonância com o **Ofício nº2/2024/PRPG- GAB-UFMG** de 26 de março de 2024 e o **Edital nº6/2024 PDSE da CAPES** de 19/03/2024 torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para inscrição

São elegíveis estudantes de doutorado que tenham **(1)** integralizado os créditos mínimos exigidos para a conclusão do curso, **(2)** ou que tenham sido aprovados no exame de qualificação antes do início da vigência da bolsa PDSE.

As propostas serão recebidas até às **23h** do dia **28 de abril de 2024** mediante o envio das seguintes informações e documentos, para o e-mail da secretaria do programa (ppghis@fafich.ufmg.br):

I. Datas de início e término do estágio no exterior (mínimo de 3 meses e máximo de 6 meses);

II. País e Universidade de destino;

III. Data de ingresso no PPG e previsão de defesa;

IV. Modalidade de ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

V. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do edital N° 6/2024 da CAPES.

VII. Currículo Lattes do candidato e do orientador atualizados;

VIII. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades;

IX. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término

do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

X. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Ofício nº2/2024/PRPG-GAB-UFMG e no Edital nº6/2024 PDSE da CAPES;

II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Atividade prevista	Data
Inscrições	Até às 23h do dia 28 de abril de 2024.
Julgamento das propostas	De 29 a 30 de abril de 2024.
Divulgação do resultado preliminar	30 de abril de 2024.
Prazo para recursos	1 e 2 de maio
Divulgação do resultado final	3 de maio

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Prof. Rodrigo Patto Sa Motta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História / UFMG
